

PORTARIA PGJ/PI N° 3061/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Hugo de Sousa Cardoso,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI n° 974/2018, que concedeu licença ao Procurador de Justiça **HUGO DE SOUSA CARDOSO** para o desempenho do mandato de Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público – APMP, com sede em Teresina, nos termos do art. 103, XI, c/c art. 113 da Lei Complementar Estadual n° 12/93.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 13 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça